

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

PROPOSTA CONSENSUAL DE COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2.012

Os vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.012, conforme abaixo e requerem a homologação das mesmas, por ato da Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos.

COMISSÕES CONSENSUAIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – C. C. J.

Presidente: Vereador HAILTO BORCATH TABORDA

Relator: Vereador LUIS SERGIO MEIRA

Membro: Vereador CELSO HOPPE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C. F. O.

Presidente: Vereador LUIS SERGIO MEIRA

Relator: Vereador CELSO HOPPE

Membro: Vereador HAILTO BORCATH TABORDA

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS – C. P. G.

Presidente: Vereador CELSO HOPPE

Relator: Vereador LUIS SERGIO MEIRA

Membro: Vereador HAILTO BORCATH TABORDA

Eu, Vereadora QUEILA LOVATO, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 44, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião da primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2.012, HOMOLOGO as Comissões Permanentes supra constituídas por consenso absoluto das representações partidárias.

Fernandes Pinheiro, 07 de fevereiro de 2.012.

Vereadora QUEILA LOVATO

Presidente da Mesa Diretora

* De acordo dos vereadores componentes da câmara, no verso.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Nós, Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, declaramos que estamos de acordo com a composição das Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.012, homologada pela Senhora Presidente, no anverso desta.

Fernandes Pinheiro, 07 de fevereiro de 2.012.

JEFERSON ALVES PIRES

JOSÉ HUMBERTO BINTENCOURT

LUIS SÉRGIO MEIRA

ARILDO DE ANDRADE

PEDRO STANISLAU DOS SANTOS

HAILTO BORCATH TABORDA

ELITON ROSENE PABIS

CELSO HOPPE